



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim Argello

Projeto de Lei nº PL 176/2003

LEIDO
Em 27/02/03

Assessoria de Plenário

(Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS. & CCJ,

em 27/02/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

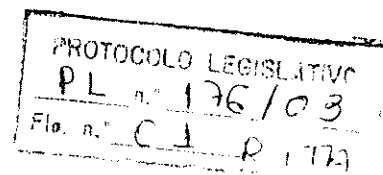
*Institui o Dia do Defensor Público do Distrito
Federal.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica instituído o dia 19 de maio como o Dia do Defensor Público do Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.





JUSTIFICAÇÃO

O dia do Defensor Público já vem sendo comemorado, de fato, no dia 19/05 por ser a data do aniversário da morte de Santo Ivo, que é o patrono não só dos Defensores Públicos, mas também de todos os Operadores do Direito. Nada mais justo que instituir o dia 19/05 de cada ano, como o dia do Defensor Público do Distrito Federal.

Portanto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desse importante projeto de lei.

Sala das Sessões,

GIM ARGELLO
Deputado Distrital

